REQUERIMENTO Nº 361/2020
Data: 13 de outubro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a utilização das salas comerciais na rodoviária municipal de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- qual o critério utilizado para concessão e utilização das salas comerciais no prédio da rodoviária municipal de Marechal Cândido Rondon? Solicito que detalhe a resposta, haja vista o interesse de alguns empresários em utilizar referido espaço.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de outubro de 2020.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/10/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário